

## Federação de Vela do Rio de Janeiro

**EMBARCAÇÃO FEVERJ** 

REGRAS E DIREITOS DE USO

5

Rev.

### Regulamentos

#### 1. Propósito

Normatizar as atividades e procedimentos da utilização e manutenção da embarcação da FEVERJ chamada de CBVela 06.

#### 2. Aplicação

O presente *Regulamento* se aplica a utilização da embarcação definindo os dias e pessoas autorizadas na utilização sempre se baseando no calendário de eventos oficiais da FEVERJ.

#### 3. Normas de prioridade de uso para a embarcação

- 3.1. A embarcação terá sua prioridade de utilização conforme critérios a seguir:
  - a) Dar apoio em todos os campeonatos estaduais realizados pela FEVERJ durante o ano podendo ser utilizado como:
  - b) Barco da CP para Juízes (banderia Amarela/Umpire) na aplicação da Regra 42 e Apendice Q.
  - c) Barco da CR para os oficiais ou para os auxiliares de Regata como embarcação de Largada, Chegada, Pin ou para a montagem de raias ou mesmo uso genérico. Para uso de montagem de raia o clube terá que disponibilizar uma caixa plástica onde os ferros, correntes, anilhas e cabos das boias deverão ser acondicionados não podendo os mesmos serem colocados diretamente sobre o convês da embarcação. Também será necessário a utilização de um tapete que deverá ser posicionado nas laterais para içamento do ferro evitando assim o desgaste das lonas laterais;
  - d) Apoio ao resgate e salvatagem em regatas;
- 3.2. O bote será somente comandado por um marinheiro designado pela FEVERJ, pela sua diretoria, ou por oficial de regata, juiz de regata, bandeira amarela ou técnico habilitado e previamente comunicado a FEVERJ;

#### 4. Embarcação da FEVERJ – Obrigações do condutor

- 4.1. A embarcação da FEVERJ somente poderá ser utilizada por marinheiro ou responsável indicado pela FEVERJ (CR, CP e ou técnico) com habilitação emitida pela Marinha do Brasil (MAC - Moço Auxiliar de Convês, Arrais, Mestre ou Capitão Amador), o qual será o responsável da embarcação, não sendo permitido seu empréstimo a outra pessoa durante sua utilização. A utilização por outra pessoa só será permitida mediante comunicação antecipada à diretoria da FEVERJ;
- 4.2. O responsável por conduzir a embarcação tem como principal obrigação e responsabilidade seguir as regras e normas pré-estabelecidos pela FEVERJ.
- 4.3. É vedado, a qualquer pretexto, o estacionamento, mesmo que temporário, da embarcação da FEVERJ nas rampas, corredores de circulação e áreas de manobras dos guindastes de qualquer clube. A carreta da embarcação, após a descida da mesma, deverá retornar de imediato ao respectivo lugar ou outro local designado pelo clube;
- 4.4. Todo material volante de fácil remoção deverá ser retirado da embarcação por seu responsável, não se responsabilizando a qualquer clube no qual ela esta guardada pela perda, desvio, furto ou danos que porventura venham a ocorrer com os mesmos. O material volante deverá ser guardado dentro da caixa fechada com cadeado da própria embarcação ou dentro de boxes para guarda de material nos respectivos clubes;
- 4.5. A embarcação que saír para navegar deverá preencher o aviso de saída e entregá-lo no Centro de Vigilância ou Secretaria Náutica do clube na qual saiu, fazendo constar destino, todos os ocupantes e dia e hora prevista para seu retorno;
- 4.6. A embarcação que tiver dificuldade for falta de vento ou qualquer outra emergência poderá solicitar socorro e reboque a pessoa responsável pela condução da embarcação.



# Federação de Vela do Rio de Janeiro

**EMBARCAÇÃO FEVERJ** 

REGRAS E DIREITOS DE USO

Rev. 5

Toda a saída de embarcação, peças e equipamento do clube no qual se encontra a embarcação, deve ser autorizada pela diretoria Náutica do referido clube e apresentada ao porteiro ou vigia para a devida liberação através do preenchimento da papeleta de Saída de Material, existente nas Secretarias Náuticas dos clubes ou seguir qualquer outro procedimento que se faça necessário.

#### 5. Reparos de pequenos danos

Reparos de danos mais extensos na embarcação devem ser feitos por serviço especializado e assistência técnica no caso do motor. Neste caso deve-se comunicar a Sra. Valéria, secretária da FEVERJ, no telefone (21) 2533-0194 ou no e-mail <a href="mailto:feverj@feverj.org.br">feverj@feverj.org.br</a>, descrevendo o reparo a ser efetuado. A FEVERJ irá providenciar o reparo em local especializado e os custos caberão ao clube que a estiver utilizando.

#### 6. Como manter a embarcação da FEVERJ

- 1- Sempre que possível, guarde o barco lavado com água doce e seco.
- 2- Caso esteja navegando na embarcação e perceba a existência de água no seu interior, acione a bomba de porão. Em caso de defeito na mesma, verifique se as mangueiras de esgotamento estão na sua posição normal e desobistruidas e aumente a velocidade de navegação, afim de que a água saia completamente.
- 3- Para rebocar outra embarcação utilize os anilhos em "U" fixados no espelho de popa.

Página 2 de 2